

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original N.º 023 de 10 de fevereiro de 2017, com base legal disposta no art. 57, da Lei Federal N.º 8.666/93 de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal

Este aditamento tem base legal permissiva na cláusula nona do contrato original N.º 023/2017 e no manifesto interesse na sua prorrogação, solicitado na forma do Memorando N.º 037/2018 da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado até o dia 10 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem às partes de acordo, firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 09 de fevereiro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MALDINI MARTINS
CPF: 039.201.770-96
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____